DECRETO 12.542/2017*(Republicado por incorreção)*

APROVA O PLANO DE CONTINGÊNCIA DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS, QUE ESTABELECE AÇÕES A SEREM EXECUTADAS NA EVENTUAL OCORRÊNCIA DE ENCHENTES, INUNDAÇÕES E/OU DESABAMENTOS/DESMORONAMENTOS EM VIRTUDE DE INTEMPÉRIES, PROPICIANDO A GARANTIA DA INTEGRIDADE FÍSICA E MORAL DA POPULAÇÃO, BEM COMO PRESERVANDO O PATRIMÔNIO PÚBLICO E PRIVADO.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais e considerando,

que, historicamente, as fortes chuvas, muitas vezes excessivamente prolongadas, tem apresentado grande potencial lesivo, causando grandes prejuízos econômicos e sociais, principalmente em razão das inundações e deslizamentos,

a necessidade da adoção de ações preventivas e de contingência que permitam a preservação da vida - bem maior - e do patrimônio público e privado, evitando e/ou minorando eventuais efeitos danosos causados por intempéries,

a imprescindibilidade de otimizar os recursos existentes, inclusive através da antecipação de situações de risco, e articulação das Secretarias Municipais envolvidas, juntamente com órgãos estaduais, tais como Corpo de Bombeiros e Polícia Militar,

que o planejamento e antevisão, bem como a adoção de medidas mitigadoras, devem sempre nortear a conduta da administração pública, como forma de propiciar melhor qualidade de vida e segurança aos munícipes,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o “Plano Municipal de Contingência para o Período Chuvoso 2017/2018” do Município de Divinópolis, constante dos “Anexos” - parte integrante deste decreto - que determina atribuições e funções e estabelece ações à serem executadas, na eventual ocorrência de intempéries que tenham como conseqüência enchentes, inundações, desabamentos ou desmoronamentos, como forma de preservar a integridade física e moral dos Munícipes bem como objetivando a preservação do patrimônio público e privado.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 21 de março de 2017.

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal

Ricardo Moreira
Secretário Municipal de Governo

Cláudia Abreu Machado
Secretária Municipal de Operações Urbanas e Defesa Social

Wendel Santos de Oliveira
Procurador-Geral do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

PLANO MUNICiPAL DE CONTINGÊNCIAS PARA O PERÍODO 2017 / 2018

Ref.:
LEI Nº 5.737, DE 02 DE OUTUBRO DE 2003 - *Dispõe sobre a criação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMPDEC do Município de* Divinópolis e dá outras providências.

DECRETO MUNICIPAL nº -11680/2014- Que aprovou o Plano de Prevenção para o período 2017 / 2018 no município de Divinópolis/MG.

INTRODUÇÃO:

O Município de Divinópolis (MG) é cortado em seu perímetro urbano por 18 km de extensão pelo Rio Itapecerica, onde 23% de sua população residem em áreas inundáveis. Esta realidade vulnerabiliza a segurança dos cidadãos tornando imprescindível a adoção de medidas mitigadoras, bem como ativação de um eficaz plano de resposta as demandas que poderão advir no período em face de tal vulnerabilidade.

Também tem sido comum, a ocorrência de alagamentos em pontos de vias urbanas em face da pouca capacidade de drenagem pluvial em tais pontos, demandando estudos de correção em médio e longo prazo. Tal situação tem provocado riscos diversos aos cidadãos determinando maior envolvimento preventivo e corretivo no período.

A par das vulnerabilidades verificadas, tem-se em todos os anos a partir do mês de outubro, o início das precipitações pluviométricas, com registros de aumento das intensidades nos meses de Dezembro e janeiro provocando maior demanda de resposta e recuperação voltadas à proteção de Defesa civil.

Nesse sentido, a Defesa Civil Municipal, objetivando empreender maior capacidade de resposta aos anseios da população, busca por meio desse Plano de Contingências, a perfeita integração dos órgãos participantes do Sistema de Defesa Civil, e procura determinar de forma articulada, as responsabilidades de cada órgão da Prefeitura Municipal, suas capacidades internas, e que podem ser colocadas a disposição do cidadão para pronta respostas aos desastres que por ventura sujam em decorrência das chuvas de final de ano.

1. FINALIDADE

1.1 Estabelecer diretrizes da Prefeitura Municipal de Divinópolis para ações de mitigação, resposta e recuperação voltadas à proteção e defesas civil no município de Divinópolis frente às adversidades dos desastres naturais ou mistos, em especial os relacionados aos impactos das chuvas no período de 2017/2018.
1.2 Definir os procedimentos internos à Prefeitura Municipal para a execução do Plano de Contingências de Proteção e Defesa civil para o período chuvoso, com o fim de permitir atuações conjuntas e eficientes com a Defesa Civil Estadual, os Órgãos do Sistema de Defesa Social do Estado de Minas Gerais, CEMIG, COPASA e população em geral.

2. MISSÃO

2.1 Geral
2.1.1 Prever ações práticas de Defesa Civil por parte de todo os órgãos municipais para mitigação, assistência, resposta e recuperação voltadas à proteção e defesas civil no município de Divinópolis conforme preceitos legais e orientações da Defesa Civil Estadual e Federal;

3. EXECUÇÃO

3.1 Metodologia de execução.
3.1.1 a Prefeitura Municipal de Divinópolis desencadeará ações de prevenção às precipitações pluviométricas por meio de suas Secretarias e órgãos afins, em estreita interação com os órgãos participantes do Sistema Nacional de Defesa Civil e desenvolverá medidas locais de: vistorias de áreas de riscos, identificações de locais e componentes físicos vulneráveis tais como arvores e arbustos, e que carecem de corte ou podas, potencializarão da operação limpa bueiros e bocas de lobos e do programa pró-bairro, desencadeamento de imunizações preventivas,

preparação documental de relatórios vinculados ao período chuvoso, conhecimento prévio das previsões meteorológicas, definição prévias dos locais de abrigo e do sistema de atendimento e controle ao cidadão abrigado, notificação preventiva aos cidadãos instalados em áreas de risco, vistorias de orientação, identificação prévia do suporte logístico existente na PMD e da logística possível de ser buscada junto a parceiros públicos e privados, cadastramentos de pedidos dos cidadãos e estabelecimento de pronta resposta preventiva, Treinamento prévio dos envolvidos no Sistema Municipal de Defesa Civil quanto às diretrizes e informações constantes deste plano de prevenção, do Plano de Contingências a ser renovado e do correto e adequado preenchimento do*: FIDE e DEMATE* e relatórios específicos de cada Secretaria, visando a plena efetividade deste.

3.2 Atribuições das equipes participantes do Sistema de Defesa Civil.

Partes envolvidas e interessadas na mitigação dos desastres provocados pelas chuvas integrantes da Rede de Valor CEDEC. Eles compõem o Sistema Nacional de Defesa Civil, imprescindíveis para a operacionalização dos processos de preparação e de resposta.
A interdependência técnica entre as ações dessas partes junto à sociedade civil e o setor privado corresponde ao exercício pleno da gestão para a cidadania.

3.2.1 Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG)

Objetivo operacional: assegurar a dignidade da pessoa humana, as liberdades e os direitos fundamentais, contribuindo para a paz social e para tornar Minas o melhor estado para se viver.

3.2.1.1 7ª Região de Polícia Militar – 7ª RPM/PMMG

Comandante Regional: Cel Helbert William Carvalhaes
° RPM-P5 – Major Jocimar Lúcio dos Santos - 37-99968-7530
Avª JK, Nº 1.100, Bom Pastor, Divinópolis/MG. Tel.: 3213 8717

3.2.1.2 23º Batalhão de Polícia Militar – 23º BPM/PMMG

Comandante do Batalhão: Ten Cel PM Marcelo Augusto dos Santos
P5 – Capitão Marcelo de oliveira Santos – 37-98839-9545
Defesa Civil PMMG – tenente Samuel Gontijo – 37-3214-1025 – 37-99192-6000
Rua Mato Grosso, 1800, Afonso Pena. CEP: 35.500-027 Tel.: 3221 9022

3.2.2 Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais (CBMMG)

Objetivo operacional: prestar os serviços de prevenção contra sinistro, proteção, socorro e salvamentos, sempre atendendo, de forma eficiente e ágil, os cidadãos em todo o território mineiro, atuando de forma integrada com os órgãos do Sistema de Defesa Social e sociedade, visando à melhoria da qualidade de vida e ao exercício pleno da cidadania.

3.2.2.1 10º Batalhão de Bombeiros Militares – 10º BBM/CBMMG

Comandante do Batalhão: Ten Cel BM Manoel dos Reis Moraes
Vice comandante – Cap. Amanda
Avº Jk, 2.122, Bom Pastor. Divinópolis/MG. CEP: 35.500-000
Tel: (37) 3690.3900

3.2.3 COPASA Divinópolis

Gerente do Distrito do Alto Para: Ronaldo Augusto Lirio Gonçalves Dias
Rua Muriaé, 619, Bela vista, Divinópolis/MG Cep: 35 501-250.
Tel.: 3250.5410

3.2.4 CEMIG - Agência Divinópolis
Administrador Regional: Divino Barros
Rua Itapecerica, 151 – Centro, Divinópolis – MG. **Cep:** 35.500-018 **Tel.:** 116 atendimento@cemig.com.br

3.2.5 NUDECC – NÚCLEO DE DEFESA CIVIL COMUNITÁRIA
Compete ao **NUDECC** a mobilização e orientação dos moradores de núcleos populacionais através das Redes de Vizinhos Protegidos, Associação de Moradores e ou outra forma de organização comunitária.

3.2.6 Conselho Regional de Engenharia - CREA MG (Região Divinópolis)
Rua Rio de Janeiro, 766 Divinópolis - MG, 35500-009. (0xx)37 3222-8624

3.2.7 HOSPITAIS
Objetivo operacional: Prestar serviços de saúde e de assistência médico-hospitalar em consonância com as diretrizes estabelecidas pela Política Federal, Estadual e Municipal de Saúde.

3.2.7.1 Hospital São João de Deus - Rua Cobre, 824, Niteroi Divinópolis - MG, 35500-222. Tel.: (0xx)37 3229-7600

3.2.7.2 Hospital São Judas Tadeu - Rua Cel João Notini, 150 Divinópolis - MG, 35500-017. Tel.: (0xx)37 3222-7222

3.2.7.3 Hospital Santa Lucia - Av. JK, 350 Divinópolis - MG, 35500-155. Tel.: (0xx)37 3229-54700

3.2.7.4 Hospital Santa Monica - Rua Pedro Ferreira Amaral, 33 - Padre Libério, Divinópolis - MG, CEP 35501-126, Tel.: 37-21025600

3.2.7.5 -UPA PADRE LIBÉRIO 3221-3774

3.2.8 Secretaria Nacional de Defesa Civil (SEDEC)
Objetivo operacional: A atuação da defesa civil tem o objetivo de reduzir desastre e compreende ações de prevenção, de preparação para emergências e desastres, de resposta aos desastres e de reconstrução e se dá de forma multisetorial e nos três níveis de governo – federal, estadual e municipal – com ampla participação da comunidade. A ação organizada de forma integrada e global do Sindec proporciona um resultado multiplicador e potencializado, muito mais eficiente e eficaz do que a simples soma das ações dos órgãos que o compõem.
Esplanada dos Ministérios, bloco E, 7º andar - Brasília - DF - CEP: 70067-901
Tel.: (61) 3414.5869 - E-mail: defesacivil@integração.gov.br

3.2.8.1 Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil de Minas Gerais (CEDEC/MG)
Cidade Administrativa Presidente Trancredo Neves. Prédio Minas – 10º andar. Rodovia Prefeito Américo Gianetti, S/nº - Serra Verde. CEP: 31.630-901 – belo Horizonte. MG.
Tel.: (31) 3915-0274/ (31) 99818-2400 - E-mail: defesacivil@integração.gov.br

3.3 Atribuições das Secretarias e órgãos subordinados.
3.3.1 Gabinete do Prefeito.
3.3.3.1 Apoiará a Coordenadoria de Defesa Civil nas medidas administrativas relacionadas à execução deste Plano;
3.3.3.2 Disponibilizará, sem prejuízo das atribuições das demais secretarias e órgãos da PMD, recursos orçamentários e logísticos internos para o efetivo cumprimento do Plano.
3.3.3.3 Oficiar solicitação aos órgãos ou empresas prestadoras dos serviços públicos essenciais (luz, água, telefone, transportes, recolhimento de lixo, etc.) acesso ao planos de contingências locais/especiais de cada órgão ou empresa visando conhecimento e interação das suas ações e medidas para com o Plano de Contingências da PMD.

3.3.2 Coordenador Municipal de Defesa Civil
3.3.2.1 Participará, como representante da PMD, das reuniões de trabalho relacionadas ao tema, que forem desencadeadas no município e nos órgãos participantes do Sistema de Defesa Civil;
3.3.2.3 Comparecerá nas ocorrências complexas que surgirem em face das ações desencadeadas a fim de coordenar os esforços e ações junto às demais secretarias municipais;

3.3.2.4 Manterá estreito relacionamento com CREA-MG, (Região Divinópolis) visando a potencializarão das vistorias e apoio na identificação de riscos potenciais;
3.3.2.5 Manterá o Chefe do Executivo informado do andamento dos trabalhos de cumprimento deste Plano.

3.3.2.6 **Coordenador Adjunto**
3.3.2.6.1 Auxiliar, representar o Coordenador ou substituir o Coordenador quando de sua ausência

3.3.2.7 **Secretária Executiva voluntária e Secretária administrativa voluntária**
3.3.2.7.1 auxiliar o Coordenador e o Coordenador Adjunto, tanto nas vistorias quanto no preenchimento dos formulários, bem como a assistência de um modo geral ao bom desempenho da COMPDEC municipal e também assinar em conjunto com o coordenador e engenheiros voluntários, os relatórios das ocorrências.

3.3.2.8 **Setor Técnico**
3.3.2.8.1 **Engenheiros** voluntários, que farão parte da equipe de vistoria e laudos quando solicitados pela COMPDEC municipal, inclusive com suas respectivas RT's

3.3.2.8.2 **Assistente Social** ou um representante do setor de assistência social, indicada pela Secretaria da Assistência Social da Prefeitura Municipal de Divinópolis, que estará sempre a disposição da COMPDEC, pra de pronto agir em caso de emergência ou calamidade. Analisando e emitindo laudos para providências que forem determinas pela COMPDEC Municipal.

3.3.2.9 **Setor Operativo**
3.3.2.9.**1 Será composto pelos órgãos ou entidades**
3.3.2.9.2 **PMMG 7ª Região de Polícia Militar – 7ª RPM/PMMG**
3.3.2.9.3 **PMMG 23º Batalhão de Polícia Militar – 23º BPM/PMMG**
3.3.2.9.4 **BMMG 10º Batalhão de Bombeiros Militares – 10º BBM/C**BMMG
3.3.2.9.5 **TIRO DE GUERRA 04-019**
3.3.2.9.6 **COPASA – Distrito do Alto Pará**
3.3.2.9.7 **CEMIG - Agência Divinópolis**
3.3.2.9.10 **NUDECC** – **NÚCLEO DE DEFESA CIVIL COMUNITÁRIA**
3.3.2.9.11 **Com a função de formar um comitê em conjunto com COMPDEC Municipal, para dar suporte nas ações da COMPDEC Municipal, bem como compor o Comitê de Crise junto ao COMPDEC Municipal e será sempre representado pelos seus comandantes.**

3.3.2.9.12 Nas ações de Campo quando houver necessidades, os comandantes do setor operativo nomeará no mínimo um e no máximo dois para serem o elo de ligação da entidade com o comando da COMPDEC

3.3.3 Secretaria de Comunicação – SEGOV
3.3.3.1 Providenciará ampla divulgação deste Plano junto aos órgãos de imprensa do município e junto ao público interno da PMD;
3.3.3.2 Organizará o lançamento do Plano de Contingências;
3.3.3.4 Elaborará "Clipping" diário especial ao tema para acompanhamento do Chefe do executivo quanto às ações executadas em face das chuvas de final de ano.
3.3.3.5 Providenciar a elaboração e produção de material de comunicação educativos (panfletos, flay, cartilhas, etc) para manutenção de campanhas preventivas a serem realizadas no período;
3.3.3.6 Coordenará as ações de comunicação aos órgãos de imprensa, devendo centralizar a atividade de respostas à imprensa a um profissional com conhecimento técnico, evitando distorções de informações e equívocos de interpretação das ações do município.

3.3.4 Secretaria Municipal de Operações Urbanas – SEMOP
3.3.4.1 Manter pessoal em regime de plantão para atuação operacional em atendimento aos cidadãos conforme escalas de sobreaviso da secretaria;
3.3.4.3 Manter em plenas condições de uso todo o suporte logístico da secretaria para uso nas operações de socorro e assistência aos cidadãos;
3.3.4.4 Disponibilizar veículos, equipamentos e materiais operacionais para a devida execução do Plano;
3.3.4.10 Manter em pronto atendimento e em regime de plantão o telefone 199, prevendo escalas especiais de atendente para o período;

3.3.4.11 Proceder ao cadastramento dos pedidos dos cidadãos e estabelecimento de pronta resposta e manter o adequado registro de todas as demandas que entrarem pelo canal de comunicação 199 e expedir relatório mensal das demandas e soluções desencadeadas;

3.3.5 Secretaria de Saúde – SEMUSA

3.3.5.1 Providenciará a imunização preventiva dos cidadãos Divinópolitanos, em especial, daqueles moradores em áreas de risco;
3.3.5.2 Providenciará vacinação, imunização e instrução do Público Interno da PMD quanto aos riscos de contaminações decorrentes de eventos típicos do período chuvoso, em especial aos agentes de proteção e defesa Civil que forem diretamente empregados nas operações de assistência e socorro.

3.3.6 Secretaria de Desenvolvimento Social – SEMDS

3.3.6.2 Estabelecerá o controle de entrada e saída de assistidos pelos abrigos; (Ver: *Administração para abrigos temporários. 1º Ed/Secretaria de Estado de Defesa Civil do Estado do Rio de Janeiro – Rio de Janeiro/SEDEC-RJ, 2006).*
3.3.6.3 Elaborar a cartilha de regras de direitos e deveres dos assistidos nos abrigos, visando a convivência segura e digna a todos os atendidos;
3.3.6.4 Preparar planilhas de informação do número de cidadãos assistidos, benefícios recebidos e encaminhamentos dados, para controle da Coordenadoria de Defesa Civil e aproveitamento das informações na elaboração do FIDE E DEMATE.
3.3.6.5 Disponibilizará e executará a utilização dos recursos orçamentários de assistência para o pronto atendimento aos cidadãos desabrigados;
3.3.6.6 Empreender escala especial de Assistente Social de plantão para atendimento de necessidades pontuais decorridas do cumprimento deste Plano;

3.3.7 Secretaria Municipal da Educação – SEMED

3.3.7.1 Empreender em toda rede de ensino municipal noções gerais sobre procedimentos de defesa civil, mormente à auto-proteção do cidadão no período chuvoso.
3.3.7.2 Contatar o CBMMG e Defesa Civil Estadual para desencadeamento de palestras preventivas de Defesa Civil visando a ampliação das ações preventivas para o período chuvoso.

3.3.8 Procuradoria.

3.3.8.1 Receberá as demandas da Coordenadoria de Defesa Civil quanto às desocupações e adotará as medidas judiciais cabíveis a cada caso, primando inicialmente pela conciliação e tentativa de solução de cada caso no ambiente administrativo da PMD, e somente em exceção, executar desocupações forçadas;

3.3.9 Secretaria Municipal de Transito e transporte – SETTRANS

3.3.9.1 Identificar os pontos de conflito e necessários à ativação de controle de tráfego em face de alagamentos;
3.3.9.2 Estabelecer rotas alternativas para o itinerário dos ônibus caso haja interrupção de vias;
3.3.9.3 Elaborar plano de chamadas de pessoal de apoio operacional para emergências a ser ativado pela Coordenação de defesa civil, após deliberado pelo gabinete de crise instalado pelo Prefeito Municipal;
3.3.9.4 Enviar plano de chamado de pessoal à coordenação de Defesa civil para conhecimento e planejamento operacional;
3.3.9.5 Disponibilizar apoio logístico á coordenação de defesa civil conforme disponibilidade da secretaria.

3.3.10 Atribuições comuns a todas as Secretarias e órgãos da PMD.

3.3.10.1 As secretarias e órgãos coligados prestarão relatórios ao Coordenador Municipal de Defesa Civil diariamente até as 09:00 h das ações desenvolvidas em cumprimento a este Plano de prevenção.
3.3.10.2 Vistoriar suas instalações físicas e das unidades sob direção, identificando vulnerabilidades e riscos que precisam ser corrigidos ou mitigados visando a prevenção do órgão para o período chuvoso;

3.3.10.3 Participará do treinamento que será realizado para operacionalização eficiente do Plano de Contingências da PMD para enfrentamento do período das chuvas de 2017/2018.
3.3.10.4 Reavaliará os planejamentos internos de concessão de licença férias para os meses de dezembro e janeiro - com a finalidade de se ter o maior número de funcionários disponíveis para o serviço;
3.3.10.5 Procederá ao planejamento de escalas de pessoal para plantões de sobre aviso na Secretaria e informar a Coordenadoria de Defesa Civil visando compor o Plano de Contingências de 2017/2018;
3.3.10.6 Identificará e relacionará previamente o suporte logístico existente na Secretaria e da logística possível de ser buscada junto a parceiros públicos e privados e informar a Coordenadoria de Defesa Civil para compor o Plano de Contingências de 2017/2018

3.3 Prescrições diversas.

3.4.1 Todos os integrantes da administração municipal deverão envidar esforços para o pleno êxito deste Plano de Prevenção as Chuvas de 2017/2018, devendo comunicar dificuldades, sugerir medidas e contribuir para a efetividade dos serviços públicos de prevenção e socorro aos cidadãos.

4. COMUNICAÇÕES

			DEFESA CIVIL MUNICPAL	
EFESA CIVIL MUNICIPAIS	Antonio de Padúa Fernandes	Coordenador Municipal de Defesa civil	37-99102-3838	defesacivil.divinópolis.mg@gmail.com
	Claúdia Abreu Machado	Coordenadora adjunta		defesacivil.divinópolis.mg@gmail.com
	Keila Monteiro Barbosa	Secretária Executiva	99867-6204	defesacivil.divinópolis.mg@gmail.com
	Juliano Vieira	Engenheiro Civil	98405-6277	engenheirojuliano@yahoo.com.br
	Andréa Flávia de Almeida	Engenheira civil	98821-7189	defesacivil.divinópolis.mg@gmail.com
	Adriany Fernandes da Silva	Assistente Social	(037) 8803-2451	defesacivil.divinópolis.mg@gmail.com
			Parceiros Locais	
ORGÃOS E EMPRESAS	***NOME***	***ENDEREÇO***	***TELEFONE***	***E-MAIL***
	COPASA	Rua Muriaé, 619, Bairro Bela Vista, Divinópolis	(037) 3250-5400 99818-6933	Ronaldo.lyrio@copasa.com.br dtap@compasa.com.br
	Bombeiro Militar 10º BBM	Avenida JK,2122, Bairro Padre Libério, Divinópolis	(037) 3221-1364	B310bbm@gmail.com
	CEMIG	Rua Itapecerica, 151, Centro, Divinópolis	(037) 2101-3300	-
	Policia Militar Divinópolis	Rua Mato Grosso, 1800, Bairro Afonso Pena, Divinópolis	(037) 3301-0100 190	Jocimar.div@gmail.com
	COMPDEC	Rua José Balbino Pereira	199	defesacivil.divinópolis.mg@gmail.com

	171		
SEMOP	Rua José Balbino Pereira 171	(037)32211088	SEMOP2014@GMAIL.COM
SEPLAG Divinópolis	Rua Pernambuco, 60 – 11º Andar	(037) 3229-6558	
CREA Divinópolis	Rua Rio de Janeiro,766 , Centro – Divinópolis	(037) 9909-7969(Virgínia) (037)3222-8624	-
Policia Civil Divinópolis	RUA GOIAS, Centro – Divinópolis	(37) 32211202	-
Hospital São João de Deus	Rua Cobre, 824, Bairro Niterói – Divinópolis	(037) 3229-7600	-
Hospital Santa Mônica	Rua Pedro Ferreira Amaral , 33, Bairro Bom Pastor – Divinópolis	(037) 3229-8000	-
Hospital Santa Lúcia	Avenida JK, 350, Bairro Santa Lúcia, Divinópolis	(037) 3229-6563	-
Hospital São Judas Tadeu	Rua Coronel Jõao Notini, 151, Centro, Divinópolis	(037) 3222-7178	-
Defesa Civil Divinópolis Setor Operacional	Rua Jose Balbino Pereira, 171, Bairro Espirito Santo – Divinópolis	199	-
SETTRANS	Av. Espirito Santo	(037)32221102	-

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal

Antonio de Pádua Fernandes
COORDENADOR
Defesa Civil Municipal

Claúdia Abreu Machado
COORDENADOR ADJ.
Defesa Civil Municipal

Keila Monteiro Barbosa
Secretária Executiva

ANEXO 1
PLANO DE CONTINGÊNCIAS DO COMPDEC MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
NOMES DOS RESPONSÁVEIS REPRESENTANTES DE ENTIDADES CIVIS MILITARES E SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEVIVNÓPOLIS – MG

EXECUTIVA DO COMPDEC MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

Coordenador	**Antonio de Pádua Fernandes**	
Coordenador adjunto	**Claúdia Abreu Machado**	
Secretária executiva	**Keila Monteiro Barbosa**	**99867-6204**
Engenheiro Voluntário	**Juliano Vieira**	**98405-6277**
Engenheira Voluntária	**Andreia Flávia de Faria**	**98821-7189**
Assistente social	**Adriany Fernandes da Silva**	**98803-2451**

SETOR OPERATIVO COMPDEC MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

ENTIDADE	NOME	TELEFONE
7ª RPM/PMMG	**CEL. HEBERT**	**COMANDANTE**
7ª RPM/PMMG	**TENETE SAMUEL GONTIJO**	**99192-6000**
23º BPM/PMMG	**TEN CEL MARCELO AUGUSTO DOS SANTOS**	**COMANDANTE**
23º BPM/PMMG	**TEN OLIVEIRA**	**98839-9545**
10º BBM/CBMMG	**TEN CEL MANOEL DOS REIS MORAES**	**COMANDANTE**
10º BBM/CBMMG	**CAP. AMANDA**	**193 3690-3900**
TG 04-019	**SUB – TENENTE ; FLÁVIO DAS GRAÇAS SOUSA**	
COPASA	**RONALDO AUGUSTO LIRIO GONÇALVES DIAS**	**99818-6933**
CEMIG	**DIVINO BARROS VIEIRA**	**99906-7883**
CREA	**SEVERINO ALVES DE OLIVEIRA**	**3222-8624 99963-7775**
ACASP	**Jose Levi – ACASP**	**99949-7598**

SEMOP	**CLAÚDIA ABREU MACHADO**	
	CÍCERO MADEIRA	**99961-4798**
	GILBERTO GONÇALVES-SETOR OPERACIONAL	**98855-1975**
	GERSON CARLOS FERREIRA	**99858-1081**
SEMAG	**HILTON AGUIAR**	**99841-2233**
CONSELHO TUTELAR	**ADRIANA EVA**	**99111-0072**
SETTRANS	**TENENTE WALDO MARTINHO**	**3222-1102**
SEMED	**VERA LUCIA SOARES PRADO**	**99815-9416**
SEMEJ	**EWERTON DUTRA DE MENDONÇA**	
SEMDS	**JULIANO PRADO**	

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

PROCURADORIA	**WENDEL SANTOS OLIVEIRA**	
SEMC	**OSVALDO ANDRE**	
SEMFAZ	**SUSANA XAVIER**	
DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	**JOSÉ ALONSO DIAS**	
SEPLAM	**TENENTE JOSÉ NILTON TEODORO**	**98814-5574**
SEMUSA	**ROGÉRIO BARBIERE SICHIERE**	**98825-2497**
	ERSON- VIGILANCIA SANITÁRIA	**98806-0737**
EMOP	**ANTONIO EUSTAQUIO – DIRETOR**	
	EVANDRO MENESES	**99808-8653**
	HUDSON E. DAVID	**99937-4688**
	RAMOS MARTINS DE JESUS	**99934-2547** **98808-6604**
	WAGNER APARECIDO DOS SANTOS	**99808-6966** **98803-7202**
SEGOV	**RICARDO MOREIRA**	
SEMAD	**RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS**	
USINA DE PREJETO	**JÚLIO CÉSAR BELIZARIO CAMPOLINA**	**99131-7443**

TUMA DA PODA E REMOÇÃO DE ARVORES

Jurandir (emop)	**operador de motoserra**	
Amilton José da Silva	**auxiliar de serviços**	
José dos Santos Aquino(tomate)	**auxiliar de Serviços**	**99924-2816**
Edson Antonio Fernandes	**Auxiliar de serviços**	**98814-7934** **3213-3499**
Antonio Isauro (Peroba)	**Auxiliar de Serviços**	
José Eustaquio dos Santos	**Operador de Moto serra**	**8814-0251**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MOTORISTAS

Antonio Leonardo rosa	**98812-1855**
Ismael Nunes de Souza	**98835-1511 – 3215-3540**
Silvano – pátio	
José Edmar Julio	**99928-5941**
José Geraldo Esteves	**98402-8275 – 99123-8484**
Luiz Donizete de Oliveira	**99928-5941**
Ronivon de Morais de Teixeira	**99946-1210**
Walter Ramos Costa	**99809-4466**

OPERADORES

Tiago José Marques	**retro escavadeira**	**8816-4442**
David luis	**patrol**	**99995-3329**
Márcio salgado	**patrol**	**8838-5973**
Luiz Gonzaga	**pá carregadeira**	**9949-1744**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

RELAÇÃO DOS SERVIDORES DA SEMED QUE EXECUTAM SERVIÇOS DE RONDA NAS UNIDADES ESCOLARES

DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

MATRÍCULA	SERVIDORES RONDANTES	LOCAIS ONDE TRABALHAM E JUSTIFICATIVA DA RONDA	TELEFONE
99016105	Antônio Jair da Silva	E.M. Prof.Bahia (Bairro Nva Holanda) de 21h às 6h, revezando.	3215-3644
2028495	Djair Antônio Mota	Complexo do CAIC, de 21 horas às 6 horas, revezando.	3212-8486
99021484	Dirceu Sebastião Francino Dias	Complexo do Caic revezando com Djair.	3212-8486
2035220	Ivamar Rodrigues Bolina	E.M. Dona Maria Rosa (Bairro Realengo) de 21 h às 6 h, com duas folgas semanais.	3214-4907
2030880	João Jair da Silva	E.M. Herbert de Souza, (Vila Cruzeiro) de 21:30 h às 6:30h.	3221-1762
2025623	Joaquim Dionísio	E.M. Benjamin Constant (Buritis), de 2ª a 6ª feira.	9941-8170
99020918	José Geraldo de Araújo	E.M. Raio de Sol (Bairro Bom Pastor) de 21:30h às 6:30h, revezando.	3215-7339
1022314	Laércio Santana de Sousa	E.M. José Carlos Pereira (Bairro Belvedere II), revezando.	3214-9266
99021394	Olavo Francisco Araújo	E.M. Adolfo Machado (Bairro Manoel Valinhas)de 20h às 6h, revezando.	3222-2682
2025917	Raimundo Eustáquio Correa	E.M. Dr. Sebastião (Bairro Maria Helena) , revezando com Marcelino, de 21h às 6h	3213-6227
99015447	Rogerio Luiz Reis	Ronda no CMEI Vicente Amador (Bairro Belvedere).	3212-5014
99015218	Valdeci Joaquim de Oliveira	CMEI Nossa Sra das Graças (Bairro Nossa Sra das Graças), de 21h às 6h, a cada três dias, folga um.	3212-5859
2013781	Walter José de Melo	E.M. Profª Evelina Greco,(BairroSanta Lúcia), de 21h às 6h, com uma folga semanal.	3215-2926
99015218	Valdeci Joaquim de Oliveira	CMEI Nossa Sra das Graças (Bairro Nossa Sra das Graças) dia sim, dia não.	3212-5859